



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

81

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.502 ==

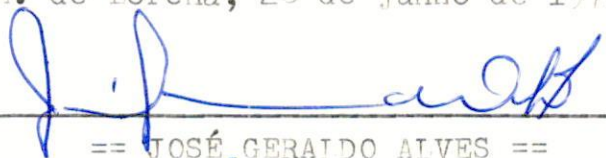
O Senhor JOSÉ GERAIDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. LIA FARIA COLOMBI, Professora / Primária, padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, / da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tramento de saúde, a partir do / dia 16 de junho do corrente ano, conforme pedido feito em re- / querimento protocolado sob nº 1.413 de 25/06/71, que recebeu o / recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do / Setor de Pessoal.

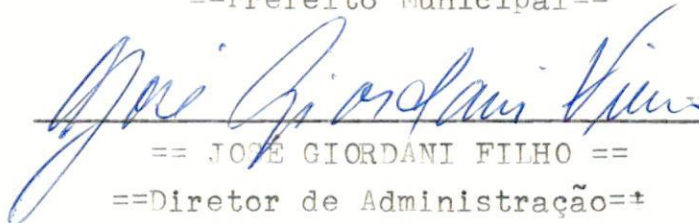
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1971.



== JOSÉ GERAIDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Munici- / pal e Publicada no Paço Municipal aos 28 de junho de 1971.



==JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS==

=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=
"Ad-Hoc"